



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES**
Estado de São Paulo

Indicação Nº 656 /2019

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, **Indica** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **a instalação de uma base da GCM (Guarda Civil Municipal)** na Rua Guararapes com a Rua Taboão da Serra, na Vila Perequê.

Justificativa

CONSIDERANDO os altos índices de furtos e reclamações dos moradores com a insegurança. Os municíipes não se sentem mais seguros para sair de casa para o trabalho e sequer sentem segurança em andar pelas ruas do bairro

CONSIDERANDO que a academia pública deixou de ser visitada pelos municíipes por conta da insegurança do local.

CONSIDERANDO que municíipes reclamam de usuários de drogas no local e tendo em vista que o trabalho da Guarda Civil Municipal deve ser sempre ampliado e melhorado.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 28 de novembro de 2019


Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva)
Vereador